



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

SERVIÇO DE LUZ

(Laserterapia, Irradiação Intravascular do sangue com laser - ILIB Modificada e terapia fotodinâmica)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no curso de **Odontologia** da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Serviço de Luz (laserterapia, irradiação intravascular do sangue com laser – ILIB modificado e terapia fotodinâmica) – Departamento de Formação específica – Instituto de Saúde de Nova Friburgo – UFF, situado na Rua Doutor Sílvio Henrique Braune, nº 22 Bairro Centro, Nova Friburgo / RJ. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 01 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

Parágrafo único: A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Odontologia quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) As vagas serão oferecidas para alunos que cursaram e foram aprovados nas disciplinas de Estomatopatologia **OU** Estomatologia Avançada.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de: 16/03/2019 a 20/03/2019.

5.2. Os candidatos deverão se inscrever e encaminhar cópia da documentação necessária para o e-mail: karlabiancafontes@gmail.com

5.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Currículo lattes;
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, histórico escolar);
- c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital;
- d) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital;
- e) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo de Seleção será realizado no a no dia 21 de março de 2019 às 13:30h.

6.2. Local de realização: a seleção será realizada na sala 08 (oito) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – UFF.

6.3. Instrumentos de Avaliação

1. Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no serviço de LUZ vinculado ao Ambulatório de Estomatologia.
2. Prova escrita abordando o conteúdo programático de laser e terapia fotodinâmica (**vide conteúdo programático no anexo I**).

6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Prova escrita.

7. DO RESULTADO

7.1. Os resultados serão divulgados no dia 22 de março de 2019 por e-mail dos inscritos, no site do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://www.uff.br/?q=cidade/nova-friburgo>) e no mural do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – UFF a partir das 12:00h.

8. DO RECURSO

8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

8.2. O período de recurso será de 25 de março de 2019 a 27 de março de 2019. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)

8.3. O recurso deve ser enviado por e-mail para karlabiancafontes@gmail.com

8.4. O resultado do recurso será divulgado via e-mail, no dia 28/03/2019 a partir das 12:00h.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

a) Cópia do Documento de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);

d) Declaração do grupo sanguíneo;

e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal;

f) Cópia do comprovante de residência;

g) Número de matrícula da UFF;

h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail;

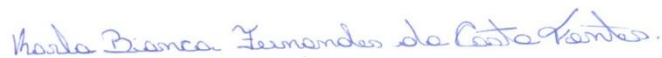
i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação.

9. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	16/03/2019 a 20/03/2019
Data do Processo Seletivo	21/03/2019
Data de Divulgação do Resultado	22/03/2019
Período de Apresentação de Recurso	25/03/2019 a 27/03/2019

Data de divulgação do resultado do recurso	28/03/2019
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	28/03/2019
Início do Estágio	05/04/2019

Nova Friburgo, 14 de março de 2019.



Profa. Dra. Karla Bianca Fernandes da Costa Fontes

SIAPE 2616827

Serviço de LUZ (Laserterapia, Irradiação Intravascular do sangue com laser - ILIB Modificada e terapia fotodinâmica)

Departamento de Formação Específica

Instituto de Saúde de Nova Friburgo



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

SERVIÇO DE LUZ

(Laserterapia, Irradiação Intravascular do sangue com laser - ILIB Modificada e terapia fotodinâmica)

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

- 1. LASERTERAPIA APLICADA À ESTOMATOLOGIA**
- 2. TERAPIA FOTODINÂMICA APLICADA À ESTOMATOLOGIA**

1. Bibliografia Básica

1. EDUARDO, C. P. **Fundamentos de Odontologia: Lasers em odontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
2. NÚÑEZ, S. C.; RIBEIRO, M. S.; GARCEZ, A. S. PDT: **Terapia fotodinâmica antimicrobiana na odontologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

2. Bibliografia Complementar

1. SOUSA, G. R.; SILVEIRA, L. B.; FERREIRA, M. V. L.; SOARES, B. M. **Terapia Fotodinâmica em odontologia: Atlas clínico**. São Paulo: Napoleão, 2013.

Nova Friburgo, 14 de março de 2019.

Karla Bianca Fernandes da Costa Fontes

Profa. Dra. Karla Bianca Fernandes da Costa Fontes

SIAPE 2616827

Serviço de LUZ (Laserterapia, Irradiação Intravascular do sangue com laser - ILIB Modificada e terapia fotodinâmica)
Departamento de Formação Específica
Instituto de Saúde de Nova Friburgo